

PROPOSTA COMERCIAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Data: 02/05/2023

Razão Social: Papier Industria e Comercio de Papéis LTDA

CNPJ: 24.084.179/0001-70

IE: 26971190041

Vendedor: Pedro Rezende Identidade: 15026537 CPF: 100.479.826-16

Email: pedro.neiva@papierpapel.com.br

Endereço: ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 25764, GALPAO A, BELO HORIZONTE - MG

Bairro: Jardim Vitoria CEP: 31.975-275 Fone: (031) 2520-7299

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QTD | PREÇO UNI. | TOTAL |
|------|---|-------|---------|------|------------|---------------|
| 1 | SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: NÃO PEROLADA; ASPECTO: ESPUMA LIQUIDA; PH: FISIOLOGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: REFIL 800 ML; ACONDICIONADO EM BOLSAS DE PLASTICO COMPATIVEL PARA MAIS DE UM TIPO DE DISPENSADOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE. SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: NÃO PEROLADA; ASPECTO: ESPUMA LIQUIDA; PH: FISIOLOGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: REFIL 800 ML; ACONDICIONADO EM BOLSAS DE PLASTICO COMPATIVEL PARA MAIS DE UM TIPO DE DISPENSADOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE. | UNID. | NAYA | 5200 | R\$ 10,00 | R\$ 52.000,00 |
| 2 | PORTA-PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE; APRESENTACAO DO PAPEL: ROLO 200 METROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS; COM MECANISMO PARA LIBERAR O PAPEL EM TAMANHOS PRE-DETERMINADOS, SEM ALAVANCAS OU BOTOES. COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I) | UNID. | PLESTIN | 300 | R\$ 230,10 | R\$ 69.030,00 |
| 3 | PORTA-PAPEL HIGIENICO - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO ; TIPO: CILINDRICO; MEDIDAS: 266 X 277,1 X 120 MM; COR CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I) | UNID. | PLESTIN | 280 | R\$ 32,00 | R\$ 8.960,00 |
| 4 | DISPENSADOR DE SABONETE/ALCOOL - MODELO: PARA REFIL BOLSA; MATERIA- PRIMA: PLASTICO; VALVULA: PARA ESPUMA; CAPACIDADE: 800 ML; VISOR: COM VISOR; FIXACAO: DE PAREDE; SEM ACESSORIOS, FORMAS ARREDONDADAS, POSSIBILITA O USO DE CHAVES. (COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO CONFORME APENSO I) | UNID. | PLESTIN | 280 | R\$ 32,00 | R\$ 8.960,00 |

| 5 | PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: ROLO; DIMENSOES (L X C): 20 CM X 200 M; ACABAMENTO: LISO, SEM PICOTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 6 ROLOS; Complementação da especificação NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. | PACOTE | MEGAPAPIER | 1000 | R\$ | 70,00 | R\$ | 70.000,00 |
|---|--|--------|------------|-------|-----|-------|-----|------------|
| 6 | PAPEL HIGIENICO - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE; | ROLO | MEGAPAPIER | 15000 | R\$ | 6,67 | R\$ | 100.050,00 |
| | | | | 1 | | | R\$ | - |

Valor total por extenso: TOTAL R\$ 309.000,00

Observações:

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO Nº 80/2023. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Atenção:

- * Prazo de Validade da Proposta: 60 dias
- * Local e Prazo de Entrega: 10 DIAS CORRIDOS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico, a qual deve ser assinada pela Contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis
- * PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 5 DIAS CORRIDOS, contados da solicitação.

Dados Bancarios: Banco Bradesco

Agencia: 6641 São João Batista

C/c: 7767-4

Assinatura: Breno Dius Soleske

* Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.



DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 80/2023

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes.

A PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 24.084.179/0001-70, com sede à ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 25764, GALPAO A, JARDIM VITORIA, BELO HORIZONTE-MG, CEP 31.975-275, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Breno Dias Seleste, portador do documento de Identidade nº MG15863873, e do CPF nº 093.776.176-18, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo horizonte,03 de Maio de 2023

Breno Dius Soleske
Pedro Rezende Moreira Neiva

| | Secre Depa | | erno Digita cional de R | | esarial e Integraç s Gerais | ão | Nº DO PR | OTOCOLO (Uso da | Junta Comercial) | |
|---|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|--|---|---------------|----------------------|-----------------|------------------------------------|--------------|
| | sede ou filia em outra UF) | | Código da Jurídica | Natureza | N° de Matrícula de Auxiliar do Comér | | | | | |
| 31 | 31210569722 2062 | | | | | | | | | |
| 1 - REC | - REQUERIMENTO | | | | | | | | | |
| | | IL | MO(A). | SR.(A) PR | ESIDENTE D | A Junta C | omercial | do Estado de M | inas Gerais | |
| Nome: | | | | COMERCIO ente Auxiliar d | <u>DE PAPEIS LTD</u> o Comércio) | <u>A - ME</u> | | | NO FONUDE | MD |
| requer a | a V.Sª o def | erimento do s | seguinte a | to: | | | | | N° FCN/RE | |
| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | | DESCRIÇÃO | O DO ATO / EVE | NTO | | | MGN2 | 249853653 |
| 1 | 002 | | | ALTERACA | | | | | | |
| | | 021 | 1 | | O DE DADOS (E | | ME EMPRE | SARIAL) | | |
| | | 2247 | 1 | ALTERACA | O DE CAPITAL S | SOCIAL | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | <u>20 .</u> | O HORIZON' Local JANEIRO 202 Data | | N A | ome: ssinatura: ˌ | | / Agente Auxiliar do | |
| | | TA COMER | CIAL | | | | | | | |
| | CISÃO SIN | | | | | DE | CISÃO COL | EGIADA | | |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM SIM SIM | | | | SIM | | | | À d | o em Ordem lecisão / Data | |
| NÃ | | _/ | Resp | ponsável | NÃO _ | // Data | | Responsável | | ponsável |
| _ | Ó SINGUL | | do dospos | cho em folha a | nova) | 2ª Exigê | ncia | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| = | | exigencia. (vi erido. Publique | | | iriexa) | | | | | |
| Pro | ocesso inde | ferido. Publiq | lue-se. | | | | _ | _ | | |
| | | | | | | | | - | // | Responsável |
| DECISÃ | O COLEG | IADA | | | | 08 F: - 8 | | 28 [| | · |
| Pro | cesso em e | exigência. (Vi | de despac | cho em folha a | anexa) | 2ª Exigê | ncia - | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. | | | | | | | | | | |
| | / | | | | | | | | | |
| | | Data | | | | Vogal | | Vogal | | Vogal |
| | | | | | | Preside | nte da | Turma | | |
| OBSER | VAÇÕES | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | | | | |
|---|---------------|------------|--|--|--|
| Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data | | | | | |
| 22/034.580-5 | MGN2249853653 | 21/01/2022 | | | |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | | | | |
|----------------------------------|--------------------|--|--|--|--|
| CPF | Nome | | | | |
| 093.776.176-18 | BRENO DIAS SELESTE | | | | |



Página 1 de 1



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 24.084.179/0001-70

NIRE: 3121056972-2

BRENO DIAS SELESTE, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 26/04/1989, portador do CPF nº 093.776.176-18, e da carteira de identidade nº MG-15.863.873, SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Doutor Alexandre Sartori, nº 105, bairro Heliópolis, município Belo Horizonte - MG, CEP: 31.741-515,

PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/05/1991, portador da carteira de Identidade nº MG-15.026.537 da SSP/MG e CPF nº 100.479.826- 16 residente e domiciliado a Rua Belozina Avelar Zoroastro, 44, Bairro Heliópolis, em Belo Horizonte, MG, CEP: nº 31741-475.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, com sede na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 25.764, galpão A, bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.975-275, inscrita no CNPJ sob o Nº. **24.084.179/0001-70**, com seu ato constitutivo registrado e arquivado sob o Nº. **3121056972-2**, em 29/01/2016, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Resolvem de comum acordo, proceder a **alteração do contrato social** e a consolidação do mencionado instrumento, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DAS ALTERAÇÕES:

I.I - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00. (Cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|-----------------------------|----------------|------|----------------|
| BRENO DIAS SELESTE | 135.000 Quotas | 90% | R\$ 135.000,00 |
| PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA | 15.000 Quotas | 10% | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | 150.000 Quotas | 100% | R\$ 150.000,00 |

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Com as alterações ora realizadas, consolida-se neste ato o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de **PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME**, e com sede na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 25.764, galpão A, bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.975-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social a fabricação de produtos de papel para uso higiênico e sanitário, comercio varejista de materiais de limpeza, conservação, embalagens e produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuídos entres os sócios, conforme abaixo relacionados:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|-----------------------------|----------------|------|----------------|
| BRENO DIAS SELESTE | 135.000 Quotas | 90% | R\$ 135.000,00 |
| PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA | 15.000 Quotas | 10% | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | 150.000 Quotas | 100% | R\$ 150.000,00 |

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u>: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pala integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **BRENO DIAS SELESTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar **isoladamente** todos os atos compreendidos no objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), autorizado o uso do nome empresarial sempre de interesse da sociedade, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

O exercício social coincidirá com o ano civil e o Balanço Patrimonial será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, podendo ser levantados balanços intermediários em qualquer época do ano e, ficando estipulado que os lucros ou os prejuízos correspondentes ao período poderão ser atribuídos e/ou distribuídos diferente da proporção da participação no capital social, sendo facultado mantê-los em suspenso, ou distribuí-los proporcional, caso assim venha a ser a deliberação dos sócios a respeito.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

-Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via, que depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas de forma digital por todos os sócios para que produza seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas, e será levada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

BRENO DIAS SELESTE PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | | | | |
|---|---------------|------------|--|--|--|
| Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data | | | | | |
| 22/034.580-5 | MGN2249853653 | 21/01/2022 | | | |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|--|--|--|
| CPF | Nome | | | |
| 093.776.176-18 | BRENO DIAS SELESTE | | | |
| 100.479.826-16 | PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA | | | |



Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, de NIRE 3121056972-2 e protocolado sob o número 22/034.580-5 em 25/01/2022, encontrase registrado na Junta Comercial sob o número 9062865, em 26/01/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | | | | | |
|----------------|--------------------|--|--|--|--|--|
| CPF | Nome | | | | | |
| 093.776.176-18 | BRENO DIAS SELESTE | | | | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | | | | |
|----------------|-----------------------------|--|--|--|--|
| CPF | Nome | | | | |
| 093.776.176-18 | BRENO DIAS SELESTE | | | | |
| 100.479.826-16 | PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA | | | | |

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de janeiro de 2022



Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2022, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucemg</u> informando o número do protocolo 22/034.580-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9062865 em 26/01/2022 da Empresa PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, Nire 31210569722 e protocolo 220345805 - 25/01/2022. Autenticação: B43366D9E87AD62C24C6C1BD529FCB9853C3657C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/034.580-5 e o código de segurança tYML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

IARINELY DE PAULA BOMFIM SEGRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|--|--|--|
| CPF | Nome | | | |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM | | | |



Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9062865 em 26/01/2022 da Empresa PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, Nire 31210569722 e protocolo 220345805 - 25/01/2022. Autenticação: B43366D9E87AD62C24C6C1BD529FCB9853C3657C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/034.580-5 e o código de segurança tYML Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFII SECRETÁRIA GENAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

| CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93 | | | | | | |
|---|---|----------------------------|------------------------|----------------|--------------------|--|
| N° DO CADASTRO: | 148097 | SITUAÇÃO: | Ativo | VALIDADE: | 03/05/2024 | |
| IDENTIFICAÇÃO | | | | | | |
| Inscrito no CAFIMP | Não | | Inscrito no CADIN | Não | | |
| CNPJ | 24.084.179/0001-70 | | | | | |
| Nome Empresarial | PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | | | | | |
| Nome Fantasia | PAPIER PAPEL | | | | | |
| Natureza Jurídica | Sociedade Empresária Lin | nitada | Porte da Empresa | Micro | | |
| | | Co | ontatos | | | |
| | | Telefone(s |) do Fornecedor | | | |
| Tipo de Telefone | | | Telefone | | | |
| Principal | | | (31)2520-7299 | | | |
| Celular | | | (31)99806-0064 | | | |
| E-mail Principal | CONTATO@PAPIERPAP | EL.COM.BR | | | | |
| | | Representa | ante(s) Legal(is) | | | |
| CPF | Nome | | | | Tipo de Assinatura | |
| ***.776.176-** | BRENO DIAS SELESTE | | | | Isoladamente | |
| | | END | DEREÇO | | | |
| RODOVIA NEL RIO C | ELSO MELLO ZEVEDO, 2 | 5764, A, JARDIM VITORIA, I | BELO HORIZONTE, MG, CI | EP: 31.975-275 | | |
| | | CONTRA | ATO SOCIAL | | | |
| Objetivo Social FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO HIGIENICO E SANITARIO, COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, EMBALAGENS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. | | | | | | |
| | | DOCUM | MENTAÇÃO | | | |
| Credenciamento do Representante | | | | Validade | Situação | |
| CPF do representante do fornecedor | | | - | Aceito | | |
| Identidade do representante do fornecedor | | | - | Aceito | | |
| Procuração para credenciamento do representante do fornecedor | | | - | Aceito | | |
| Habilitação Jurídica | | | Validade | Situação | | |
| Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte) | | | | - | Aceito | |
| Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei | | | | - | Aceito | |
| Declaração de menores e fato superveniente | | | | - | Aceito | |

Emitido em: 03/05/2023 às 12:47:43

www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web

Versão 1.0 Página 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

| Regularidade Fiscal Básica | Validade | Situação |
|--|-------------------------|----------|
| Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS) | 19/05/2023 | Vigente |
| nscrição no CNPJ | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa urídica | 28/05/2023 | Vigente |
| Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista | Validade | Situação |
| Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG) | 28/05/2023 | Vigente |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT) | 30/10/2023 | Vigente |
| Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa) | 15/10/2023 | Vigente |
| Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa urídica | 27/05/2023 | Vigente |
| Qualificação Econômico-Financeira | Validade | Situação |
| Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa | 03/11/2023 | Vigente |
| A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autencidade no | sítio www.compras.mg.gc | ov.br |

Emitido em: 03/05/2023 às 12:47:43 Versão 1.0 Página 2 de 2 www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2023 13:30:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: **24.084.179/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2023 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 093.776.176-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6452.92E3.E340.E155 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

 II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **24.084.179/0001-70**, Nome Empresarial **PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME**. <u>não se encontra inscrito</u> no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web

Emitido em: 03/05/2023 às 12:52:35

Data da consulta: 03/05/2023 14:48:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.084.179/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PAPIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI



Voltar

Gerar PDF